



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 142

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0003381-36.2019

2a VARA CÍVEL

Aos 28 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2020
nesta COMARCA DE MOGI-GRACI-SL.

onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado, junto, expedido na ação de Cumpl. DE Sentença que Banco do Brasil S/A move a MARIANA DE LIMA FERREIRA pela qual procedemos A Penhora

de bens abaixo descritos:

Veículo VW Gol, 1.0 PLACA ENK-3342, Ano/MOD- 2011/2012, Chassi 9BWAA05U9CP077335, COR PRETA.
OBS- Bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: R\$ 20.758,00 (Vinte mil, setecentos e oitenta e oito Reais)

Feito(a) A Penhora nomeei como fiel depositário(a)
MARIANA DE LIMA FERREIRA

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2a VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Mariana de Lima Ferreira

001